



8177662

08620.005726/2020-03



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 226/2025/DPDS/FUNAI

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

À Senhora

**BÁRBARA CAMACHO GONÇALVES**

Superintendente

Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais - SUAM/SAOR/SINFRA-MT

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Avenida Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo

78048-250 - Cuiabá/MT

[gabinete@sinfra.mt.gov.br](mailto:gabinete@sinfra.mt.gov.br)[suam@sinfra.mt.gov.br](mailto:suam@sinfra.mt.gov.br)[barbaragoncalves@sinfra.mt.gov.br](mailto:barbaragoncalves@sinfra.mt.gov.br)

C/C

À Senhora

**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Brasília - DF

(Protocolo eletrônico)

**Assunto: Solicitação de anuência para realização de serviços de manutenção e conservação da Rodovia MT-322.**

Referência: Processo Ibama nº 02001.000412/2023-60. Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Funai nº 00473.048133/2022-14.

Senhora Superintendente,

1. Trata-se do Ofício n.º 00534/2025/SCOLA/SINFRA (SEI nº 8155193), que solicita manifestação da Funai referente à realização dos serviços de manutenção e conservação na Rodovia MT-322, sob as coordenadas geográficas iniciais 10°30'12.99"S e 54° 0'47.13"O, e finais 10°46'38.37"S e 53° 6'10.46"O.
2. Considerando as informações elencadas no referido ofício e na Nota Pública ATIX e Instituto Raoni - 28/01/25 (SEI nº 8158433), e os encaminhamentos pactuados em assembleia realizada nos dias 17 e 18 de janeiro de 2025, com representantes das terras indígenas Capoto/Jarina, Xingu, Wawi e

Menkragnoti, na qual foi solicitada a tomada de providências imediatas para realização das obras de manutenção da MT-322, informamos a ausência de óbices em relação à realização dos serviços de conservação e manutenção rodoviária no trecho supracitado.

3. Antes do início das obras, informamos que o empreendedor deverá apresentar um Programa de Educação para os Trabalhadores da Obra (PEAT) visando promover ações educativas que informem e sensibilizem os trabalhadores quanto aos cuidados que devem ser adotados durante a realização das atividades, com orientações direcionadas ao respeito aos povos indígenas e suas especificidades. O PEAT deve contar com cronograma de atividades e explicitação de objetivos, metas e indicadores. É preciso, ainda, que seja encaminhado relatório de execução do programa, com a devida comprovação, por meio de atas, listas de presença, registros fotográficos, entre outros.

4. Ademais, indicamos ainda a necessidade de criação de um Programa de Comunicação Social Indígena voltado às comunidades indígenas impactadas para divulgação de informações sobre o empreendimento e cronograma de ações, com a criação de um canal de comunicação específico enquanto durarem as obras.

5. Aproveitamos para reiterar os termos do Ofício n.º 1096/2024/DPDS/FUNAI (SEI n.º 6595951), referente ao processo de licenciamento ambiental do projeto de pavimentação da Rodovia MT-322.

6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos junto à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGlic) por meio do telefone (61) 3247-6910, pelo correio eletrônico [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br).

Anexo: Ofício n.º 1096/2024/DPDS/FUNAI (SEI n.º 6595951)

Atenciosamente,

**LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8177662** e o código CRC **331887AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.005726/2020-03

SEI nº 8177662

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate  
CEP: 70308-200 - Brasília-DF  
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>